



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0414/14

PLL Nº 029/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 116 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor José Humberto Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 09 deste Expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que estão satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a elas submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto a Homenageada possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, a credenciam a receber a titulação proposta.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0414/14

PLL Nº 029/14

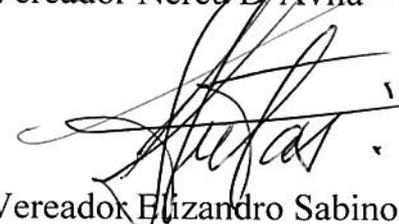
Fl. 2

PARECER Nº ¹¹⁸ /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22-4-14

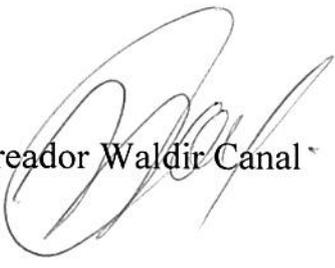

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal